



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 35/2018**

APROVADO EM: 04/09/2018

PROCESSO Nº 010592/2018

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: Escola João Paulo Júnior

Sistema Municipal de Ensino

Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018

COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira

RELATORIA COLETIVA

**ASSUNTO: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola João Paulo Júnior**

## **I – DO HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou em 2018 o processo referente à solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola João Paulo Júnior.

O processo foi direcionado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão fez análise do conteúdo e verificou que necessitava de adequação na documentação apresentada. Foi realizada a devolutiva do processo para a complementação necessária.

O processo retornou ao Conselho Municipal de Educação e foi analisado novamente. Na ocasião foi verificada a documentação exigida e elaborada a minuta do parecer favorável ao pedido, sendo aprovado pelo Conselho Pleno na Reunião Ordinária em 04/09/2018.

## **II – DO MÉRITO**



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação – CEE/PR, acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, foi constatado que a Unidade Educacional atendeu todos os requisitos para o funcionamento da Educação Infantil, com exceção do Credenciamento que está em trâmite no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, sob o protocolo nº 13.096.195-9.

**III - DO VOTO DOS RELATORES**

Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola João Paulo Júnior, **pelo prazo de cinco anos**, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária.

A solicitação de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolada com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores, praticados pela Unidade Educacional.

O processo deverá ser devolvido à SMED/Araucária para arquivo e fonte de informação.

É o parecer.

Araucária, 04 de setembro de 2018.

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**VANESSA EVANGELISTA MOREIRA**

Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**

Suporte Técnico Pedagógico



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**IV - VOTO DOS CONSELHEIROS**

Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....  
Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....  
Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima.....  
Conselheira Titular Verieli Della Justina.....  
Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....  
Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune, no exerc. da titularidade.....  
Conselheira Suplente Carla Dutra Peller.....  
Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....  
Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....  
Conselheira Suplente Ana Cristina de C. Cantador, no exerc. da titularidade.....